

NORMAS PARA USO DE MEDICAÇÕES NA ESCOLA

Senhores Pais,

Contamos com a colaboração dos senhores, a darem a devida atenção quanto às normas abaixo relacionadas, para que possamos continuar desenvolvendo ainda melhor o nosso trabalho junto às crianças.

MEDICAMENTOS

A Escola só administrará medicamentos se os mesmos estiverem devidamente anotados no protocolo de prescrição que se encontra na recepção. As medicações deverão ser devidamente identificadas com o nome da criança, turma e professora.

Solicitamos que os horários das medicações se façam coincidir com os horários preconizados pela Escola para esse fim:

- ▶ Medicações de 08/08 horas ou 3X ao dia: 07:00 h e 15:00h na escola (23:00h em casa)
- ▶ Medicações de 06/06 horas ou 4X ao dia: 12:00 h e 18:00h na escola (06:00h e 24:00h em casa)
- ▶ Medicações de 12/12 horas ou 2X ao dia: 07:00 h na escola (19:00h em casa)

INFORMAÇÕES QUANTO AO USO DE MEDICAMENTOS:

Os medicamentos que precisarem ficar em refrigeração devem ser comunicados a escola.

As medicações para nebulização devem vir previamente preparadas e acondicionadas em seringas descartáveis por medida de precaução e segurança da criança.

Ao enviarem as "**BOMBINHAS**" para a escola o seu uso deve ser informado corretamente no protocolo de prescrição.

Bombinhas e Nebulizações, só serão feitas na escola com intervalo mínimo de 4 horas.

Solução salina nasal (Soro Fisiológico, Sorine, Salsep, Fluimare, Rinosoro... e outros) somente serão feitos 4 doses para as crianças de integral e 2 doses para as que frequentam meio período.

Homeopatias, vitaminas, medicações para controle de verminoses e medicações com posologia de dose única, deverão ser feitas em casa.

Temos como objetivo evitar a automedicação, evitar intoxicações com medicações por dosagem errada e o controle diário para que todas as medicações sejam administradas adequadamente e diminuir o envio desnecessário de medicações para a escola

CONTROLE DE DOENÇAS

A Escola frequentemente é entendida como um local que favorece um contágio maior de doenças. Isto porque a inclusão de crianças no ambiente escolar ocorre mais frequentemente no momento em que diminuem suas defesas adquiridas na vida intra uterina.

Portanto, medidas de controle devem ser assumidas, como higiene, controle ambiental, vacinação, educação para a saúde e afastamento de doentes.

As crianças que apresentem febre ou alguma outra alteração em casa deverão evitar a vinda para a Escola. Caso apresentem esses sintomas no horário em que estiverem na Escola, os pais serão comunicados imediatamente para que possam providenciar as medidas necessárias.

No caso de ocorrências de doenças transmissíveis ou patologia grave, só será permitida a permanência da criança na Escola após sua total recuperação comprovada, se necessário por atestado médico. O “afastamento” de crianças portadoras de doenças infecto-contagiosas nos prazos abaixo relacionados, é muito importante, para que não ocorra o contágio das demais.

1. CATAPORA:

Depois que as feridas criarem crostas (mais ou menos 01 semana).

2. CONJUTIVITE:

Quando os sintomas desaparecerem.

3. VIROSES:

Período médio de 03 a 07 dias de afastamento dependendo do quadro.

4. PIOLHOS:

Os responsáveis pela criança serão comunicados para que tomem as devidas providências. Caso isto não ocorra, a criança deverá ser afastada para o devido tratamento.

5. MOLUSCOS CONTAGIOSOS OU SARNAS:

Quando houver total recuperação das lesões.

6. DOR DE GARGANTA:

48hs após o início do tratamento com antibiótico em caso de infecções bacterianas.

7. DIARRÉIA:

Após as fezes voltarem ao normal.

8. OTITES:

48hs após o início de antibiótico ou quando não houver mais dor ou febre.

9. CAXUMBA:

Após o desaparecimento por completo do gânglio.

10. PNEUMONIAS:

Após 48hs de início de antibiótico sempre respeitando o estado geral da criança.

11. CANDIDÍASE (SAPINHO):

Após desaparecerem as lesões.

12. ESTOMATITES:

Após desaparecerem lesões na boca e ausência de febre.

13. VERMINOSES:

Afastamento até que se inicie o tratamento.

▪ O afastamento, em geral causa desconforto para os pais. Por isso é importante a conscientização da família, pois além de proteger a criança doente, devemos ajudar a prevenir o contágio das que permanecem na Instituição.

Dra CHRISTIANI LAIGNIER DE CASTRO MORAES

Pediatria- Medicina de Adolescentes

clmoraes@unimedvitoria.com.br